PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 518, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.963.

O Senhor José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

R E S O L V E , declarar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia de hoje, em virtude do encerramento do balanço anual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 31 de dezembro de 1.963.

José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADA e REGISTRADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.

Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.